

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que essa prefeitura não tem regimento próprio de previdência, todos os servidores desta prefeitura são vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (INSS).** exemplificando assim o **Item 42, Resolução TC N° 270/2024**, relativo à composição da Prestação de Contas do exercício 2024.

Tacaratu, 28 de fevereiro de 2025.

Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente
CNPJ - 10.106.243/0001-62